



Portaria nº 13.08.2015/32

Divulga apuração de resultado da correção de provas escritas na forma do edital próprio e dá outras providencias.

JOEL SANDRO MACOPPI, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E

Art. 1º - Tendo em vista os procedimentos normais de inscrição, aplicação das provas escritas, divulgação de gabaritos preliminares e julgamentos, bem como a extração do resultado das correções das provas escritas realizado em sessão pública, fica publicado o anexo com a seleção dos classificados preliminarmente, no teste seletivo para o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Taió, na forma do anexo I, para os cargos temporários de Auxiliar de Limpeza e Contador, conforme o Edital específico.

Parágrafo único – O anexo conterà a grade de respostas extraídas de todos os candidatos exibida com o número identificador e na outra parte a relação dos candidatos para espelho.

Art. 2º - O prazo de recursos para esta etapa final e demais disposições estão contidas no edital em curso, sendo mantida a comissão designada acompanhamento das provas, nomeada através da Portaria n. 13.07.2015/21.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 13 de agosto de 2015.

Joel Sandro Macoppi
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves
Secretário Geral